

OF CIRC GCUB 026-2017

Brasília, 06 de março de 2017

Assunto: **Abertura de Edital para mobilidade acadêmica na Universidade Brunei Darussalam**

Magnífico(a) Reitor(a),

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente em nome do Presidente do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), Reitor José Arimatéia Dantas Lopes, dirijo-me a Vossa Magnificência para informar a respeito da abertura de Edital para o **Programa de Mobilidade Acadêmica** oferecido pela **Universidade de Brunei Darussalam (UBD)**, em Brunei.

A UBD, Instituição parceira do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, oferece **5 vagas** em seu Programa de Mobilidade Acadêmica **para alunos de graduação de todas as áreas do conhecimento** matriculados em Universidades Associadas ao GCUB. A mobilidade acontecerá entre os meses de julho e dezembro de 2017 e as aulas serão ministradas em inglês.

Informo que os candidatos selecionados serão isentos de taxas acadêmicas, mas deverão custear os demais gastos relacionados à viagem e ao período de estudos em Brunei. Outras informações a respeito do Programa estão no Edital UBD – GCUB 001-2017, que se encontra anexo.

Na certeza de contar com o habitual apoio de Vossa Magnificência para divulgação do Edital em sua prestigiosa Universidade, despeço-me renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Professora Rossana Valéria de Souza e Silva
Diretora Executiva

**C/C: Pró-reitor(a) de Graduação e
Assessor(a) de Relações Internacionais**

MOBILIDADE ACADÊMICA UNIVERSITI BRUNEI DARUSSALAM Edital UBD - GCUB nº 001/2017

A *Universiti Brunei Darussalam (UBD)*, no âmbito do Acordo de Cooperação firmado com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) em 24 de março de 2016, oferece 5 vagas de mobilidade acadêmica para alunos de graduação de todas as áreas do conhecimento matriculados nas Universidades Associadas ao GCUB. O período da mobilidade é o segundo semestre de 2017, do dia 31 de julho ao dia 03 de dezembro.

Acerca das iniciativas do GCUB e da UBD

O **Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB)** é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter acadêmico, científico e cultural, e de duração ilimitada, composta por uma rede de 77 instituições brasileiras de educação superior, fundada em 29 de outubro de 2008. Sua missão institucional é a de desenvolver relações acadêmicas, científicas e culturais entre as instituições associadas, e fomentar a internacionalização universitária por meio de programas, projetos e ações associadas à cooperação internacional. Estas atividades são executadas em parceria com organizações internacionais, universidades estrangeiras, redes universitárias e corpo governamental em um grande número de países. Nacionalmente, o GCUB é apoiado pelo Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Educação, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações, entre outras instituições.

A ***Universiti Brunei Darussalam (UBD)*** foi fundada em 1985 enquanto a primeira universidade nacional de Brunei. Guiada por seus quatro valores centrais – pessoas, expertise, relevância e liderança – em 2009 a UBD implementou o Programa GenNext, que visa formar o aluno por meio do aprendizado pela experiência. Em todos os cursos oferecidos pela instituição, os estudantes passam o terceiro ano envolvidos em atividades de voluntariado, intercâmbio acadêmico ou estágio, fora do campus universitário.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente edital tem como propósito regulamentar a seleção de candidatos para o preenchimento de **5 vagas** de mobilidade acadêmica oferecidas pela *Universiti Brunei Darussalam (UBD)* para alunos de graduação de todas as áreas do conhecimento matriculados nas Universidades Associadas ao GCUB.
- 1.2 O período da mobilidade é o segundo semestre de 2017, do dia 31 de julho ao dia 03 de dezembro.

1.3 Os estudantes selecionados deverão definir seus planos de estudo escolhendo disciplinas oferecidas pela UBD na língua inglesa.

1.3.1 Apenas estudantes que tenham conhecimento do idioma malaio poderão inscrever-se em disciplinas ministradas neste idioma.

1.4 A UBD oferece disciplinas em inglês nos seguintes cursos:

<p>Bachelor of Arts</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>English Language and Linguistics</i> • <i>English Literature</i> • <i>Environmental Studies</i> • <i>Geography and Development</i> • <i>Historical and International Studies</i> • <i>Sociology & Anthropology</i> <p>Bachelor of Business</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Business Administration</i> • <i>Economics</i> • <i>Accounting and Finance</i> <p>Bachelor of Health Sciences</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Medicine</i> • <i>Biomedical Science</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Nursing</i> • <i>Midwifery</i> <p>Bachelor of Science</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Biology</i> • <i>Chemistry</i> • <i>Computer Science</i> • <i>Geology</i> • <i>Mathematics</i> <p>Bachelor of Engineering</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Energy Systems Engineering</i> • <i>Information Communication Systems Engineering</i> • <i>Manufacturing Systems Engineering</i> • <i>Chemical and Process Engineering</i>
---	---

1.5 Os estudantes selecionados serão isentos do pagamento de taxas acadêmicas relativas ao curso.

1.6 As despesas relativas à acomodação, alimentação, transporte, processamento do visto, passagens aéreas, seguro internacional e quaisquer outros gastos relacionados à viagem e ao período de estudos em Brunei são de responsabilidade do estudante selecionado.

1.6.1 O custo de vida mensal de um estudante em Brunei é estimado entre USD 450 e UDS 550.

1.6.2 O aluno selecionado deverá contratar seguro internacional, de acordo com o especificado no item 7.4.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1 Requisitos gerais para a candidatura:

- a) Ter 18 anos completos até a data de inscrição no Processo Seletivo.
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação de uma das universidades associadas ao GCUB (Ver **Anexo 1 – Lista de Universidades Associadas ao GCUB**).
- c) Ter cursado pelo menos dois semestres acadêmicos no momento da submissão da candidatura.
- d) Comprovar conhecimento de nível intermediário-superior ou avançado do idioma inglês, conforme especificado no Item 3.1, deste Edital.
- a) Encontrar-se em boas condições de saúde (física e mental) para realizar as atividades que serão desenvolvidas durante a mobilidade.

Nota: Caso seja selecionado, ao candidato serão solicitados atestados médico e psicológico, emitidos, no máximo, há 90 dias, nos quais esteja expresso que o candidato se encontra em plenas condições de saúde física e psicológica para a realização da mobilidade.

- b) Contar com a possibilidade de financiar os gastos relativos à participação no Programa, de acordo com o disposto no item 1.6.

3. DOS DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

3.1 As candidaturas devem conter os seguintes documentos:

- a) Carta de motivação explicitando as expectativas e interesses acadêmicos, profissionais e pessoais com a mobilidade. (Especificações de formatação: fonte Times New Roman 12; espaçamento 1,5; 2,5 cm de margem superior, inferior, esquerda e direita; máximo 200 palavras)
- b) Cópia de documento de identidade.
- c) Declaração devidamente preenchida e assinada (**Anexo 2 – Modelo de declaração**)
- d) Histórico Escolar: notas da(s) graduação(ões), atualizadas até o ano de 2017.

- e) Certificado de conhecimento do idioma inglês.

Nota: serão aceitos o TOEFL ITP (pontuação mínima: 540), TOEFL IBT (pontuação mínima: 70), FCE, CAE, CPE e IELTS (pontuação mínima: 6.0). Declarações de professores de idiomas, certificados de escolas de idiomas e outros tipos de certificado serão analisados pela Comissão de Seleção, que decidirá sobre sua aceitação.

- f) Comprovantes de atividades realizadas, de acordo com categorias descritas no item 5.2.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As candidaturas ao Programa devem ser submetidas ao GCUB até as 23:59 do dia **07 de abril de 2017** (horário de Brasília), por meio da seguinte página na Internet: goo.gl/2mz7bf.
- 4.2 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3 As informações serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao GCUB o direito de excluí-lo em qualquer fase da seleção, se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.
- 4.4 Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta.
- 4.5 Os documentos originais poderão ser solicitados pelo GCUB a qualquer tempo.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção dos candidatos para o **Programa de Mobilidade Acadêmica na *Universiti Brunei Darussalam*** desenvolver-se-á em 02 fases, todas eliminatórias:

- a) **Primeira fase: verificação da consistência documental**

Consiste na análise, por equipe técnica do GCUB, da documentação apresentada para as candidaturas, conforme descrito no item 3, DOS DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA.

Será rejeitado, sem análise de mérito, o pedido de inscrição que: apresente documentação incompleta; apresente documentação ilegível ou pouco nítida; tenha sido submetido fora do prazo

estabelecido por este Edital; seja enviado de forma indevida. Não serão acolhidos pedidos de reconsideração.

b) **Segunda fase: análise do mérito das candidaturas**

Realizada por Comissão de Seleção, formada por três professores: doutores, assessores de relações internacionais e/ou coordenadores de programas internacionais, nomeados por Portaria específica, emitida pela Diretoria Executiva do GCUB.

5.2 A análise do mérito das candidaturas compreenderá a avaliação dos documentos apresentados de acordo com os seguintes critérios:

5.2.1 Artigo publicado: 0,5 ponto por artigo, máximo 1,0 ponto.

5.2.2 Participação em programa de estágio docente: 0,5 ponto por semestre, máximo 1,0 ponto

5.2.3 Participação em programa de iniciação científica: 1,0 ponto por projeto, máximo dois 2,0 pontos

5.2.4 Estágio: 0,1 ponto por mês, máximo 1,0 ponto

5.2.5 Participação em congresso acadêmico: 0,1 ponto por evento, máximo 1,0 ponto

5.2.6 Apresentação de trabalho em evento acadêmico: 0,5 ponto por evento, máximo 1,0 ponto.

5.2.7 Carta de motivação: máximo 3,0 pontos.

5.3 Os candidatos aprovados na Primeira e na Segunda fase de seleção serão classificados, de acordo com a pontuação recebida, em ordem decrescente. Os cinco melhores colocados serão aprovados no Programa. Os demais candidatos serão incluídos na Lista de Espera e poderão ser convocados como suplentes caso haja desistência de algum candidato selecionado.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado da primeira e segunda fases do Processo Seletivo será divulgado na página *web* do GCUB e será enviado por e-mail a todos os candidatos no dia **20 de abril de 2016**.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE SELECIONADO

- 7.1 Confirmar participação no programa até o dia 24 de abril de 2017, enviando um e-mail ao endereço cooperacao.aac@grupocoimbra.org.br.
- 7.2 O candidato que não confirmar sua participação dentro do prazo estipulado no item 7.1 do presente Edital será desclassificado e o próximo candidato melhor posicionado na Lista de Espera será convocado para a vaga.
- 7.3 Enviar ao GCUB, até o dia 15 de maio de 2017, os seguintes documentos, que serão encaminhados à Universidade de Brunei Darussalam:
 - a) *Application Form* completamente preenchido (o modelo será enviado pelo GCUB aos estudantes selecionados);
 - b) Cópia do passaporte;
 - c) Tradução simples do Histórico Escolar de graduação para a língua inglesa;
 - d) Atestado médico e atestado psicológico, emitido com menos de 90 dias, acompanhados de tradução simples para a língua inglesa;
 - e) Carta de recomendação, em inglês, emitida por professor vinculado à universidade do aluno.
- 7.4 Contratar seguro internacional que contemple cobertura médica, laboratorial e hospitalar, válido em todo o território de Brunei e que inclua repatriação funerária. O seguro deve cobrir todo o período do curso.
- 7.5 Enviar uma cópia da apólice do seguro internacional ao GCUB até dia **05 de julho de 2017**. O envio deve ser feito por e-mail ao endereço cooperacao.aac@grupocoimbra.org.br.
- 7.6 Obter o visto correspondente para viajar a Brunei e cobrir qualquer custo envolvido nesse trâmite.
- 7.7 Apresentar-se no escritório de relações internacionais da UBD **do dia 24 ao dia 30 de julho de 2017** para os procedimentos de matrícula na Universidade.
- 7.8 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas durante o período da mobilidade e respeitar a legislação e as normas vigentes na UBD e em Brunei.

8. DO CALENDÁRIO

8.1 As atividades relativas a este Edital seguirão o calendário abaixo:

Dia 03/03/2017	Lançamento do Edital
Até 07/04/2017	Data limite para inscrições
Dia 20/04/2017	Divulgação do resultado do Processo Seletivo
Até 24/04/2017	Confirmação de participação
Até 15/05/2017	Envio ao GCUB dos documentos listados no item 7.3
Até 05/07/2017	Envio ao GCUB de cópia do seguro internacional e passagens aéreas
De 24 a 30/07/2017	Aluno deve se apresentar no escritório de relações internacionais da UBD
De 31/07 a 03/12/2017	Semestre acadêmico na UBD

9. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas pela Diretoria do GCUB.

9.2 Informações complementares podem ser obtidas por meio de consulta dirigida ao endereço eletrônico cooperacao.aac@grupocoimbra.org.br.

Brasília, 03 de março de 2017.

Rossana Valéria de Souza e Silva
Diretora Executiva
Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras

ANEXO 01

LISTA DAS UNIVERSIDADES ASSOCIADAS AO GCUB

Região Centro-Oeste

1. Universidade de Brasília	UNB
2. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	UEMS
3. Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD
4. Universidade Federal de Goiás	UFG
5. Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT
6. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS

Região Nordeste

7. Universidade de Pernambuco	UPE
8. Universidade do Estado da Bahia	UNEB
9. Universidade Estadual de Feira de Santana	UEFS
10. Universidade Estadual de Santa Cruz	UESC
11. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	UESB
12. Universidade Federal da Bahia	UFBA
13. Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira	UNILAB
14. Universidade Federal da Paraíba	UFPB
15. Universidade Federal de Alagoas	UFAL
16. Universidade Federal de Campina Grande	UFCG
17. Universidade Federal de Pernambuco	UFPE
18. Universidade Federal de Sergipe	UFS
19. Universidade Federal do Ceará	UFC
20. Universidade Federal do Maranhão	UFMA
21. Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB
22. Universidade Federal do Piauí	UFPI
23. Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN
24. Universidade Federal do Sul da Bahia	UFSB

25. Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF
26. Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE

Região Norte

27. Universidade do Estado do Amazonas	UEA
28. Universidade Federal de Roraima	UFRR
29. Universidade Federal do Acre	UFAC
30. Universidade Federal do Amapá	UNIFAP
31. Universidade Federal do Amazonas	UFAM
32. Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA
33. Universidade Federal do Pará	UFPA
34. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	UNIFESSPA
35. Universidade Federal do Tocantins	UFT

Região Sudeste

36. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	PUCMINAS
37. Universidade de São Paulo	USP
38. Universidade do Estado do Rio de Janeiro	UERJ
39. Universidade Estadual de Campinas	UNICAMP
40. Universidade Estadual Paulista	UNESP
41. Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL
42. Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF
43. Universidade Federal de Lavras	UFPA
44. Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG
45. Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP
46. Universidade Federal de São Carlos	UFSCAR
47. Universidade Federal de São João Del Rei	UFSJ
48. Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP
49. Universidade Federal de Uberlândia	UFU
50. Universidade Federal de Viçosa	UFV
51. Universidade Federal do ABC	UFABC

52. Universidade Federal do Espírito Santo	UFES
53. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO
54. Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ
55. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM
56. Universidade Federal Fluminense	UFF
57. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ
58. Universidade Metodista de São Paulo	UMESP
59. Universidade Presbiteriana Mackenzie	UPM

Região Sul

60. Pontifícia Universidade Católica do Paraná	PUC-PR
61. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	PUC-RS
62. Universidade do Vale do Rio dos Sinos	UNISINOS
63. Universidade Estadual de Londrina	UEL
64. Universidade Estadual de Maringá	UEM
65. Universidade Estadual de Ponta Grossa	UEPG
66. Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná	UNICENTRO
67. Universidade Estadual do Norte do Paraná	UENP
68. Universidade Federal da Integração Latino-Americana	UNILA
69. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	UFCSPA
70. Universidade Federal de Pelotas	UFPEL
71. Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC
72. Universidade Federal de Santa Maria	UFSM
73. Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA
74. Universidade Federal do Paraná	UFPR
75. Universidade Federal do Rio Grande	FURG
76. Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS
77. Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR

ANEXO 02 DECLARAÇÃO

Eu, [NOME DO ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS], [CARGO DO ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS] da [NOME DA UNIVERSIDADE], declaro estar ciente e de acordo com a participação do(a) aluno(a) [NOME DO(A) ALUNO(A)], matrícula [NÚMERO DA MATRÍCULA] no Processo Seletivo ao Programa de Mobilidade Acadêmica – *Universiti Brunei Darussalam*, que será regido pelo Edital UBD – GCUB 001/2017.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2017.

Assinatura e carimbo